



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 241, DE 17 DE MAIO DE 2024

Designa a composição do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Patologia Investigativa para o período de março de 2024 à março de 2026.

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeada pela portaria nº 99, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União, pág. 46, de 28 de abril de 2023, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO : Resultado do Edital interno 08/2024 RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, para compor o Colegiado do Programa de Pós Graduação em Patologia Investigativa, os docentes Jonilson Berlink Lima (Coordenador), Raphael Contelli Klein, (Vice-Coordenador), Théo de Araújo Santos, Julianna Joanna Carvalho Moraes de Campos Baldin e Carolina Carvalho De Souza (representantes docentes), Danilo Matos Nogueira (Representante TAE) e Flávia Maiara Alves de Oliveira (representante discente).Para o mandato de dois anos a contar do dia 18 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir do dia 18 de março de 2024.

Izabela Barbosa Moraes
Vice-Diretora
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde